

..

# Resolução nº 728

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 728

Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Célio Pivello Siqueira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº. 021/84

Data apresentação: 29 / 06 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? Não Quantas? .....

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : 04 / 08 / 84

Jornal: DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas 103 ( folha cento e três..... )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 13 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.  
CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Em reconhecimento a relevantes serviços presta-  
dos à comunidade voltarredondense, lutando pa-  
ra o desenvolvimento comercial, cultural e des-  
portivo, fica estabelecido o Título Honorífico  
de "Cidadão Voltarredondense" ao Industrial  
CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua -  
publicação.

Sala Getúlio Vargas, 29 de junho de 84

*Ary Medeiros da Silva*  
Ary Medeiros da Silva  
Vereador

prot.464  
ams/aca

JUSTIFICATIVA: Célio Pivello Siqueira, no campo das artes  
gráficas dispensa maiores apresentações e justificativas -  
dos propósitos que redundam na apresentação do presente pro-  
jeto de Resolução. Célio e Gazetilha são dois sinônimos de  
progresso, de luta e de amor ao povo da cidade do aço.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
PROJ. Nº 728	FLS. 01
<i>[Assinatura]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

Projeto de Resolução nº 021 *prol. 464*

Ementa - Cidadania Voltarredondense à CÉLIO  
PIVELLO SIQUEIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu  
PROMULGO a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Co-  
munidade voltarredondense, lutando para a desenvolvimen-  
to comercial, cultural e esportivo, fica estabelecida -  
o título honorífico de "Cidadão Voltarredondense" ao -  
industrial CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 28 de junho de 1984

*ARY MEDEIROS DA SILVA*  
ARY MEDEIROS DA SILVA  
Vereador

*Amândeo Leão*

*Justificativa*  
JUSTIFICATIVA : Célio Pivello Siqueira, no campo das artes gráficas  
dispensa maiores apresentações e justificativas dos -  
propósitos que redundam na apresentação do presente -  
projeto de Resolução . Célio e Gazetilha são dois sinô-  
nimos de progresso, de luta e de amor ao povo da Cida-  
de do Aço.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº <u>428</u>	FLS. <u>02</u>	<i>Arbore</i>
-------------------------	----------------	---------------

**LIDO**  
Em 28/10/84  
*[Signature]*  
Secretário

**APROVADO**  
Em 28/10/84  
*[Signature]*  
Secretário

CURRICULUM VITAE

Nome - CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA

Naturalidade - Barra Mansa- RJ

Estado Civil - Casado

Nome da Esposa - NORMA

Ex- Bancário

Ex-Diretor Responsável do Jornal GABETILHA

Ex- Presidente do Volta Redonda Futebol Clube

Diretor do Mobral Volta Redonda

Membro do Rotary Clube de Volta Redonda

Ex- Diretor na Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de VR

Fundador do Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda

Presidente do Sindicato dos Gráficos de Volta Redonda

Proprietário e Diretor da Empresa Gráfica GAZETILHA

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 128	FLS. 03	<i>Pivello</i>



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em, 10 de julho de 1984.

Ofício nº D - 555/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Ary Medeiros da Silva, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 728, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Vereador-Presidente

Ilmº Sr.

Célio Pivello Siqueira  
NESTA

...o..o

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 728	FLS. 04





# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 21/84

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 28 / 10 / 1984  
*[Signature]*  
Secretária

A.º  
APROVADO  
Em 28 / 10 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 10 / 7 / 1984  
OFÍCIO ob. 555/84  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 128 | FLS. 05 *[Signature]*

**RESOLUÇÃO Nº 728**

**QUEIXA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. CELSO PIVELLO SIKEMIR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NOS PRECISAMOS A SEGUIR  
TE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Em reconhecimento e relevância serviços prestados à comunidade voltarredondense, visando para o desenvolvimento comercial, cultural e desportivo, fica estabelecido o Título Honorífico de "Cidadão Voltarredondense" ao Industrial Celso Pivello Sikemir.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984

*[Assinatura]*  
JOSE MACHADO DE MACEDO  
Presidente

*[Assinatura]*  
CLÓRIA NOUZEIR GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

*[Assinatura]*  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 021/84  
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**Divisão de Documentação e Biblioteca**

RESOLUÇÃO Nº 728      FLS. 07      *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 728

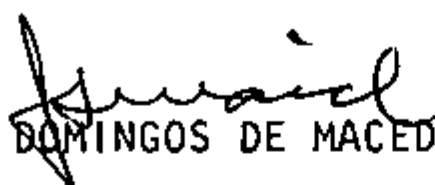
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
SR. CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Em reconhecimento a relevantes serviços prestados à comunidade voltarredondense, lutando para o desenvolvimento comercial, cultural e desportivo, fica estabelecido o Título Honorífico de "Cidadão Voltarredondense" ao Industrial Cêlio Pivello Siqueira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984


  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 021/84

Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 728	FLS. 06	



mlam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 728

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
SR. CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Em reconhecimento a relevantes serviços prestados à comunidade voltarredondense, lutando para o desenvolvimento comercial, cultural e desportivo, fica estabelecido o Título Honorífico de "Cidadão Voltarredondense" ao Industrial Célio Pivello Siqueira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984

  
JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 021/84  
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/84

PROT. N.º 464

DATA ENTRADA

28 / 6 / 84

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR ARY MEDEIROS DA SILVA

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA.

ANDAMENTO: \_\_\_\_\_

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº  
de Resolução nº 728. Encaminhado of.D/555/84 em 10.7.84. ao  
agraciado. Encaminhado à DDB em 19.7.84.